



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Jornal do **Dia**

SEXTA-FEIRA, 14 :: fevereiro :: 2014

Justiça dá prazo para acordo sobre concurso da Deso

Kátia Azevedo

katiaazevedo@jornaldodiase.com.br

O Ministério Público Estadual e a Companhia de Saneamento de Sergipe (Deso) têm um prazo de 15 dias para entrar em acordo relacionado ao impasse envolvendo a liberação do concurso realizado pela empresa.

A medida foi determinada pela 3ª Vara Cível do Tribunal de Justiça durante audiência sobre o assunto na última quarta-feira, 12, com a participação da Comissão de Aprovados do Concurso, Assessoria em Organização de Concursos Públicos Ltda (AOCP), Deso e Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio de Sergipe (SINTEC), que ingressou com uma Ação Civil Pública em setembro do ano passado pedindo a suspensão do concurso para os

cargos de Assistente de Gestão Operacional I e II e de Técnico em Eletrônica, sob a alegação de que os mesmos só podem ser ocupados por profissionais de nível técnico e não somente nível médio e ensino fundamental, como prevê o Edital nº 01/2013.

Com a nova orientação da justiça, o edital passará por correção, modificando a nomenclatura dos cargos que tiveram as atribuições questionadas pelo SINTEC. "Estamos confiantes na justiça e na formalização do acordo dando continuidade ao concurso", diz Jucimar Gomes, representante da Comissão de Aprovados do Concurso da Deso.

Em outubro, a Deso conseguiu na justiça manter a realização das provas práticas previstas no cronograma do edital. Através de Agravo de

Instrumento impetrado pela companhia, o Tribunal de Justiça de Sergipe deferiu o recurso para continuidade ao certame. Na ocasião, o Juiz Gilson Felix dos Santos argumentou a necessidade de andamento do concurso, considerando candidatos aprovados na prova escrita na primeira fase. A justiça entendeu que como os candidatos já tinham sido convocados para a prova, a suspensão integral do certame traria prejuízos maiores que a sua não realização. O Exame de Capacidade Física para os cargos de Assistente de Gestão Operacional I e Assistente de Gestão Operacional II foi realizado nos dias 5 e 6 de outubro.

Em novembro, a Comissão de Aprovados e o Sindisan solicitaram a juíza Simone de Oliveira Fraga, 3ª Vara Cível celeri-

dade ao processo para resolver o caso. De acordo com levantamento feito pelo sindicato de funcionários da Deso, a companhia possui um déficit de servidores efetivos na ordem de 400 profissionais. O quadro funcional somente para os cargos suspenso representa 65% do total da demanda de mão-de-obra da empresa.

De acordo com a assessoria de comunicação da Deso, a companhia só vai se pronunciar sobre o assunto após a decisão da justiça. Na próxima segunda-feira, 17, haverá uma nova audiência de instrução para definir se o concurso terá continuidade ou será suspenso para os outros cargos que já tiveram a lista de aprovados divulgada e que não foram alvo da ação judicial. O concurso teve cerca de 75.730 pessoas inscritas para oferta de 382 vagas.